



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.556/2005.

Dispõe sobre a alteração, criação, transformação, reestruturação de salários e a extinção de empregos públicos em Comissão da Prefeitura Municipal de Icém, e dá outras providências.

Dr. ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Icém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Quadro de Pessoal de Empregos Públicos em Comissão de que trata a Lei Municipal nº 1.292, de 01 de março de 1995, referente a reorganização administrativa, em seu Anexo 02, passa a vigorar com as seguintes alterações determinadas nos artigos abaixo.

ARTIGO 2º - Fica criado e aprovado os empregos públicos em Comissão no Quadro de Pessoal Civil de livre nomeação e exoneração pelo Executivo Municipal em conformidade com o anexo próprio da presente Lei; em alteração ao Anexo 02 da Lei Municipal nº 1.292/95 e suas posteriores alterações, até a presente data.

ARTIGO 3º - Fica extinto o Anexo 07 da Lei Municipal nº 1.292/95, de que trata a Escala de Salários dos Empregos Públicos em Comissão do Executivo Municipal; criados no Artigo 20, Parágrafo 1º da referida Lei, extinguindo o referido parágrafo, dando-lhe nova redação.

Parágrafo Único: Fica estabelecido os salários dos empregos públicos de preenchimento em Comissão do Poder Executivo que trata o caput deste artigo de forma nominativa, de acordo com as funções peculiares de cada emprego, em conformidade com o Anexo da presente Lei.

ARTIGO 4º - O regime aplicável ao pessoal investido nos Empregos Públicos em Comissão, constantes da presente Lei serão regidos pelas normas constitucionais e Lei específica.

Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
e-mail: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Parágrafo Único: O Poder Executivo deverá no prazo de **90 (noventa) dias** após a publicação desta Lei, enviar à Câmara Municipal, Projeto de Lei dispondo e disciplinando o Regime aplicável aos Empregos em Comissão.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de janeiro de 2005.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

Wellington Rodrigo Passos Correa
WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete

Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
e-mail: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37



ALTERA ANEXO 2 - DA LEI Nº 1.292 DE 01/03/1995
EMPREGOS PUBLICOS DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE
PREENCHIMENTO E DISPENSA PELO PREFEITO

| Quant. | Denominação | Salário | Requisito |
|--------|-------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0.1 | Dir. Mun. de Saúde e Higiene | 2.100,00 | Curso Superior completo ligado a área de saúde. |
| 0.1 | Dir. Mun. de Administração e finanças | 2.100,00 | Preferencialmente curso médio com conhecimento em leis tributárias e administrativas |
| 0.1 | Dir. Mun. de Ubras e Urbanismo | 2.100,00 | Curso superior completo: Engenharia Civil ou Arquitetura com competente registro no CREA |
| 0.1 | Dir. Mun. de Educação | 2.100,00 | Licenciatura em pedagogia e experiência de 08 anos no Magistério Público, ou Licenciatura Plena em qualquer das disciplinas que compõem a grade curricular da educação básica e experiência de 10 anos no magistério Público |
| 0.1 | Dir. Municipal de Esportes | 2.100,00 | Preferencialmente curso superior completo de Educação Física |
| 0.1 | Dir. Mun. de Cultura, Eventos Turismo e Meio Ambiente | 2.100,00 | Preferencialmente curso superior completo |
| 0.1 | Assessor Jurídico | 2.100,00 | Curso Superior completo em Direito e competente registro na OAB. |
| 0.1 | Oficial de Gabinete | 1.800,00 | Preferencialmente curso superior completo redação própria e pratica em informática |
| 0.1 | Assessor de Planejamento e Compras | 950,00 | Preferencialmente ensino médio, redação própria e pratica em informática |
| 0.1 | Assistente de Gabinete | 850,00 | Preferencialmente ensino médio, redação pratica em informática |
| 0.1 | Motorista de Gabinete | 850,00 | Preferencialmente ensino fundamental e carteira de motorista letra D |
| 0.1 | Diretor Clínico | 1.865,74 | Curso Superior Completo: Medicina e competente registro no CRM |
| 0.1 | Coord. Dep. Saúde Bucal | 1.600,00 | Curso superior : Odontologia com competente registro no CRO |
| 0.1 | Dir. Técnico de Saúde | 1.865,74 | Formação em saúde publica (Pós Graduação) |
| 0.2 | Assistente de Prontuário | 556,26 | Ensino Fundamental e pratica em informática |
| 0.2 | Assistente Executivo de Saúde | 606,82 | Preferencialmente ensino médio completo pratica em Dattilografia e informática |
| 0.2 | Diretor de Escola | *1.265,00 | Licenciatura em Pedagogia, preferencialmente com Habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Grau e ter no mínimo 04 anos no magistério Público. |
| 0.2 | Vice Diretor de Escola | *1.191,30 | Licenciatura em Pedagogia, preferencialmente com Habilitação em Administração Escolar e ter no mínimo 03 anos de experiência no magistério Público |

Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
e-mail: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37



| | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0.5 | Assessor Pedagógico | *1.175,00 | Licenciatura em pedagogia, ou Licenciatura em qualquer das disciplinas que compõem a grade curricular da Educação Básica e ter no mínimo 03 anos de experiência no magistério Público |
| 0.1 | Chefe da Seção de Obras e Urb e Serviços Urbanos e Rurais | 1.200,00 | Preferencialmente Ensino Fundamental Completo e conhec. específico na area |
| 0.1 | Assistente de seção e Exc. de Obras. | 750,00 | Preferencialmente Ensino Fundamental completo |
| 0.1 | Chefe da Seção de Transportes | 1.200,00 | Preferencialmente Ensino Fundamental Completo |
| 0.1 | Assist. Seção de Transportes | 600,00 | Preferencialmente Ensino Medio completo e experiência em informatica |
| 0.1 | Dir. depart. De Assist.Social | 1.800,00 | Curso Superior e experiência na área |
| 0.1 | Assist. de Exc. Depart. Assistência Social | 600,00 | Preferencialmente Ensino médio completo e pratica em informática |
| 0.1 | Chefe Seção Admin. Finanças | 1.800,00 | Curso Superior e experiência na área |
| 0.1 | Assessor Dep. Adm. Finanças | 950,00 | Ensino médio Completo, Redação própria e experiência em informática |
| 0.1 | Chefe Seção Com. e Licitação | 1.200,00 | Ensino médio Completo, Redação própria experiência comprovada na área de atuação |
| 0.1 | Assist. Dep. Com. e Licitação | 600,00 | Ensino médio Completo, Redação própria e experiência em informática |
| 0.1 | Chefe da Seção de RH | 1.200,00 | Experiência em Folha de pagamento e rotina de Dep. Pessoal, Bacharel em Adm. Empresa e experiência em Informática |
| 0.1 | Assistente de Seção de Contabilidade | 950,00 | Curso técnico de Contabilidade e experiência comprovada na área de atuação |
| 0.1 | Assist. de Seção de Processamento de dados | 950,00 | Ensino médio Completo, experiência em informática |
| 0.1 | Assessor de Imprensa | 750,00 | Preferencialmente Ensino médio e experiencia na área de comunicação. |
| 0.1 | Coord. Conj. Poliesportivo do CRETI | 750,00 | Ensino Fundamental completo |
| 0.4 | Assessor Desportivo do CRETI | 600,00 | Ensino médio Completo e pratica esportiva |
| 0.1 | Assist. Dep. Cult. Eventos Turismo e Meio Ambiente | 950,00 | Ensino médio completo e pratica na área de atuação |
| 0.1 | Assessor de Fiscalização | 702,33 | Preferencialmente Ensino Fundamental |
| 0.1 | Assist. de Seção de Serviços Urbanos e Rurais | 950,00 | Preferencialmente Ensino Fundamental |

Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
e-mail: pmicem@riopreto.com.br